



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/11/09 À 20/11/09

PROCESSOS: 00974/05 – MOACIR ELIAS VIANA, 02730/00 – SANDRA HELENA TOLEDO ARRUDA PRADO, 05567/98 – CARLOS JOÃO TAVARES, 51159/86 – SIDNEY JOSÉ SCHOEDL, 00529/09 – JOSÉ LOPEZ RODRIGUEZ E OUTRA, 05263/98 – MAIRE IMPARATO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 07371/03 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA RODAMAR LTDA, 04822/06 – LUIZ ANTONIO BEZERRA, 20338/97 – MARIA DE DEUS ARAÚJO PINTO, 50419/89 – JUSMAR DOMINGOS DE BRITO, 2458/06 – MARIA CECÍLIA PIGNATARI, 04684/07 – LUIZ DE PAULA, 50501/86 – SPERGIO GONÇALVES, 08742/06 – SOLBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO, 04473/05 – ALDENIR ORTIZ RODRIGUES E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50461/82 – JULIO RODRIGUES ZILLI (PET.3532), 03195/94 – HERVAL CARLOS BRASIL(PET.3918), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 11811/96 – IRENE MARIA S. TEIXEIRA (DIAE-5040), 1900/94 – EDISON ROLDÃO DIAS (DIAE-5212), 04712/00 – MÁRCIO ALVES DE ARAÚJO(DIAE 5529), 09090/07 – JOSÉ ANTONIO RUFINO COLADO(GUIA DE R.A), 03663/98 – REGINA HELENA R. SIMONELLI(DIAE 5563), 01680/05 – DIEGO FERNANDES DE MORAIS(DIAE 5365), 07733/05 – EMERSON RODRIGUES(DIAE 5361), 51700/91 – HEIDE MARIE ILSE M. B. MACHADO(DIAE 5556), 03050/09 – DOMENICO R. MARICONDI(DIAE 5093), 7472/09 – UDELICY PEREIRA DA SILVA (DIAE-5570), 8054/01 – MARCOS DOS SANTOS CORDEIRO (DIAE-5534), 50526/89 – GIANFRANCO FAVALE (DIAE-5224), 2982/08 – LUIZ CLAUDIO CAMARGO (GUIA DE R.A.), 1571/95 – MAGALI QUIRINO NEVES (DIAE-5256), 8081/06 – SERGIO L. DA FONSECA (DIAE-5044), 5096/07 – SÉRGIO L. DA FONSECA (DIAE-5045), Anexada a correspondência devolvida pelo correio., 3132/94 – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FILARDO, 2712/02 - MARIA LEONICE UZUELLI, 7471/09 – NELSON PAULA GONZALEZ, 50181/88 – MARIA JOSÉ BISPO DE SOUZA, 3451/03 – ELAINE AGOIS SANCHES E OUTRA, 03754/07 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, 00334/09 – VIVIANE VIOLA DA SILVA, 07663/09 – SEFI, 01625/07 – YUKIE ISEJIMA, 05394/07 – CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO, 02834/08 – HOLDING 3MS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 810/05 – VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS, 11111/96 – ANTONIO RODRIGUES FONTE NETO, 07440/99 – MARCELO BELLINO ZANETTI, 01936/98 – FEEELICE DI RISIO, 06331/09 – SEFI, 06467/09 – SEFI, 51048/89 – ERIKA TIEMI KAWAKAMI, 06334/09 – SEFI, 10869/00 – LITORANEA COMERCIO DE MADEIRAS E MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA, 09208/00 – ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DA MORADA DA PRAIA, Arquive-se assunto solucionado., 04275/93 – PAULO ROGERIO LUONGO SANCHEZ(PET.3820), 07399/09 – SEFI(MARIA DAS NEVES ORTEGA M. PINCERNO-PET.3892), 7591/09 – SEFI (MARIANNA FÓRLEO PAVONE-PET.3554), 6403/09 – ROBERTO FIGUEIREDO TERRA (PET.3907), 07081/09 – SEFI(CARMEN LUCIA GIRAUD-PET.3890), 07792/09 – SEFI(JAIR BATISTA DE SANTANA-PET.3934), 23254/97 – TU ZUEI SUEI(PET.3984), 05190/04 – TARCISO MATIAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FREITAS(PET.3983), 51158/86 – RUBENS DA SILVA(PET.3986), 02750/93 – FERNANDO SENA RODRIGUES(PET.3985), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., **4287/07 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, 53143/83 – ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **00927/08 – TELEFONICA-TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, 07024/92 – RUI RODRIGUES BARBOSA**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

OBRAS EMBARGADAS:

JOHAN LENNART FAGER, Auto de Embargo e Multa de Obras – Diae 5285, para o imóvel sito à Rua XK – Quadra XK – Lote 11 – Guaratuba II(Paralisar obra irregular)., **JORGE DA COSTA**, Auto de embargo e Multa de Obras – DIAE 5603, para o imóvel sito à Rua Guarita –quadra 105 – Lote 20 – Morada da Praia(Paralisar obra irregular)., **FERNANDO CARVALHO RIBEIRO**, Auto de embargo – DIAE 5192, para o imóvel sito à Rua Augusto Ribeiro Pacheco – Quadra 03 – Lote 11 – Jardim Raphael (paralisar obra irregular)., **MANOEL SANCHES CUENCA**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 5291, para o imóvel sito à Rua CI – Quadra CI – Lote 03 – Costa do Sol(Paralisar obra irregular)., **VERA LUCIA ALVES MARTINS DE MELLO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 5292, para o imóvel sito à Rua Aprovada 878 – Quadra RE – Lote 02 – Costa do Sol(Paralisar obra irregular)., **VICENTE FARIAS DA COSTA(EDSON SANTANA DA SILVA)**, Auto de Embargo – DIAE 5484, para o imóvel sito à Alameda Marfim, 342 – Módulo 20 – Quadra B – Lotes 31/32 – Riviera de São Lourenço(Paralisar obra irregular)., **CARLOS ROBERTO SANTANIELLO**, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 5538, para o imóvel sito à Rua Embaré nº 155 – Quadra 59 – Lote 03 – Morada da Praia (Paralisar obra irregular)., **CORAL BEACH COND. EDIFÍCIO**, Auto de Embargo e Multa de Obras DIAE 5032 e 5041, para o imóvel sito no, Passeio das Caravelas nº 430 – Módulo 03 – Riviera (Paralisar obra irregular)., **02613/05 – MOISÉS DE OLIVEIRA**, Auto de Embargo – DIAE 5588, para o imóvel sito à Rua Aprovada 303 – Quadra 35 – Lote 20 – Balneário Mogiano(Paralisar obra irregular)., **PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS(CENTRO COMERCIAL)**, Auto de Embargo – DIAE 5486, para o imóvel sito à Avenida Aprovada 329 – Módulo 27 – Quadra D – Lote D1 – Riviera de São Lourenço., **NELSON A. BRUSCATO**, Auto de Embargo – DIAE 5293, para o imóvel sito à Rua GE – quadra GE – Lote 04 – Costa do Sol(Paralisar obra irregular).,, **DOMENICO R. MARICONDI**, Auto de Embargo – DIAE 5589, para o imóvel sito à Avenida Aprovada 311 – Quadra 70 – Lote 11 – Balneário Mogiano(paralisar obra irregular).,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JERONYMO MAURI, Auto de Embargo – DIAE 5593, para o imóvel sito à Av. Henrique Arcuri, 920 – Quadra 49 – Lote 01(A) – Balneário Mogiano(Paralisar obra irregular).,

DOMENICO R.MARICONDI, Auto de Embargo – DIAE 5591, para o imóvel sito à Rua Aprovada 298 – Quadra 59 – Lote 03 – Balneário Mogiano(Paralisar obra irregular).

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2009 a 19/11/2009 - ARQUIVE-SE**

07825/2001 - HERBERT LEVY PARTICIPAÇÕES S/A; 03748/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 02804/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 04755/2006 - ANTONIO BARBOZA DE SOUZA; 50175/1990 - ANTONIO ROBERTO PEREIRA; 01981/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 04704/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07136/2009 - ROSELY VAZ FEIJÓ; 07199/2009 - JOSÉ MIGUEL FURTADO; 07238/2009 - ARMOUR ELEVADORES LTDA ME; 07294/2009 - DAISY NUNES DE SOUZA; 50923/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 00692/1993 - JOSE GONCALVES; 02509/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 06925/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07092/2006 - CONDOMÍNIO SAUSALITO; 02779/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01490/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04481/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 05147/2009 - FATIMA ALVES DE OLIVEIRA; 05159/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06191/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07346/2009 - WAGNER LUIS DALANEZE; 07347/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07371/2009 - DHONY RIBEIRO SIQUEIRA SILVA; 20892/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 03752/1999 - VAGNER DOMANICO; 05663/1999 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (P.1242-I); 02427/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 07716/2006 - LAR FABIANO DE CRISTO; 03085/2007 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT); 03151/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05355/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 05357/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 05380/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05381/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05382/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05383/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05384/2009 - GABINETE DO REFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05385/2009 - GABINETE O PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05386/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05388/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 05389/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05390/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05391/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05392/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05393/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05737/2007 - RUTE ROSA GALO; 01794/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 07859/2008 - JOSÉ EUCLIDES DA SILVA; 07507/2009 - JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA; 07558/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07578/2009 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA; 16161/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (DEPTO.PLANEJAMENTO; 07016/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 03513/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

(PROC. Nº 911-R); 03030/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 03174/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03186/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05627/2009 - RÉGIS PANÃO (RÁDIO TUPI FM LITORAL); 06297/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06298/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06282/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06283/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06285/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06286/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06287/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06288/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06289/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06290/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06291/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06295/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06296/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06308/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 06310/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 06311/2009 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A E OUTROS; 06383/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 07681/2009 - IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO"; 07756/2009 - JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS; 07827/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07829/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07831/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07909/2009 - NADIA ZADOROJUOI CARDOSO ROMÃO; 08004/2009 - RUI NILTON COSTA; 08032/2009 - JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS; 05175/1998 - JOSE COSTA NEGRO; 05837/2005 - ANÉSIA RODRIGUES MUNIZ DE OLIVEIRA E OUTROS; 05899/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 05559/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08958/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 02627/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 00415/2009 - ELITHE PROMOÇÕES; 03512/2009 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEGES); 08045/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08067/2009 - ANDRÉ CIRINEU DA SILVA; 08332/2009 - INALDO DE ANTONI; 50827/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 51010/1984 - FABIANO JAIR PINTO; 39583/1992 - MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR; 02512/2003 - FUNDO DE DESENV. METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA; 07405/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 03750/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05840/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (COMISSÃO DE CONVÊNIOS).; 05841/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (COMISSÃO DE CONVÊNIOS).; 05985/2006 - EDMILSON FERREIRA DA SILVA; 00346/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 00972/2009 - JOÃO CANDIDO PEREIRA; 05719/2009 - CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES DA PAZ; 06511/2009 - HERODIAS MENDES TEIXEIRA; 06539/2009 - JOSÉ HAMILTON RIBEIRO; 06599/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (GAEMA); 06611/2009 - GABRIEL MAZORRA SANTOS; 08472/2009 - EUDELICY MOREIRA; 08511/2009 - MARCELO CORRÊA DA CRUZ; 08512/2009 - ANTONIO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PATRICIO DA SILVA; 08635/2009 - HERNANI LUIZ DE CAMPOS FILHO E S/M; 08593/2009 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - ADCPASAR; 20081/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 02191/2006 - ROGÉRIO MARCUS GONÇALVES; 07271/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA).; 00951/2008 - EDILEUSA MAIA DA SILVA; 01571/2009 - MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE ALCÂNTARA; 05911/2009 - ENGENHARIA COSTA & HIROTA; 05922/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05966/2009 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (2ª VARA TRABALHO GUARUJÁ); 06915/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 08673/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 01241/2005 - ESTRELA DO MAR RESTAURANTE LTDA - ME; 01342/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 003-R); 02656/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02217/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO; 04347/2007 - PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL DE JUSTIÇA S.PAULO).; 00738/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 06142/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 06637/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06638/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06632/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06633/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06635/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06636/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06043/2008 - DANIEL PAES; 00595/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 01130/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 014/09-I); 01340/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 027/09-I); 01344/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 031/09-I); 01355/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 043/09-I); 04340/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.308/09-I); 04341/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.309/09-I); 04343/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 312/09-I); 02677/2005 - RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 07774/2004 - SILVANIR SOARES LIMA CAFÉ - ME; 06010/1994 - COSTI MASRAUI; 05303/1994 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEFI; 00680/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 04598/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 332/09-I); 04602/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 335/09-I); 01137/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01786/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 046/09-I); 04348/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 317/09-I); 04353/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.322/09-I); 04359/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.328/09-I); 01718/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 045/09-I); 01719/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 047/09-I); 01721/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 049/09-I); 01723/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 051/09-I); 01727/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 057/09-I); 01729/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 059/09-I); 01730/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 060/09-I); 01732/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 063/09-I); 09296/2005 - FAV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 00063/2007 - SECRETARIA DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 04674/2007 - JOSÉ EDVALDO RODRIGUES - EPP; 04706/2007 - NATALIA OLIVEIRA GUEDES; 04747/2007 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 00676/1998 - CLOVIS GILBERTO BAUZYS; 09561/1999 - MARIA FRANCINEIDE X. LIBERATO DE JESUS; 10874/2000 - EXPERIMENTO INFORMÁTICA S/C LTDA; 00766/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08506/2009 - ISAURA PEREIRA OGATA; 03875/2009 - VERA LÚCIA DA SILVA PARAFUSO - ME; 03954/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 273/09-I); 03955/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 274/09-I); 03959/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 278/09-I); 03966/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 286/09-I); 03968/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 288/09-I); 03969/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 289/09-I); 03971/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 291/09-I); 05674/2008 - CATIA PERES PINTO; 07784/2003 - QUALITY IMÓVEIS; 02524/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 04917/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 03745/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 233/09-I); 03747/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.235/09-I); 05708/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 514/09); 08209/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08250/2009 - CLAUDIA ANZOLIN LAMBERTINI; 08326/2009 - ALÉCIO MARCON; 08173/2009 - ADILSON EDER SAPIA; 05471/2008 - DROGA LOPES & MOTA LTDA - ME.; 03393/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 16/09-M).; 03394/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 15/09-M).; 03396/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 228/09-I).; 03398/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 18/09-M).; 03402/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 176/09-I).; 03403/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 175/09-I).; 03405/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 189/09-I).; 03406/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 188/09-I).; 03407/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 187/09-I); 03411/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 183/09-I); 03412/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 181/09-I).; 00566/2009 - GERMINAL BRILLAS; 03421/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 196/09-I); 03426/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 201/09-I); 03428/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 203/09-I); 03376/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 211/09-I); 03378/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 213/09-I); 03380/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 215/09-I); 02694/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 03172/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01577/2006 - LUCILLE ALVES LAPORTE RESTAURANTE - ME; 07493/2000 - TH5 EVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.; 06838/2002 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 655/02-I); 03225/2004 - ELIZETE PEREIRA DA SILVA; 04952/2004 - ROSEMEIRE CUSTÓDIO RIECHELMANN - ME; 06292/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06293/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 03415/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 178/09-I); 03417/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 191/09-I); 03373/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 207/09-I).; 03420/2009 - CÂMARA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 194/09-I); 03288/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03181/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02273/2008 - NAUS DO BRASIL IMPORT EXPORT LTDA; 06309/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00160/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 01292/2007 - IOLANDA XAVIER LIBERATO; 00404/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08872/2007 - FRO - COSMÉTICOS E ESTÉTICA LTDA - ME.; 05347/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 457/09-I); 07627/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 07633/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AG); 07523/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 07865/2008 - YALPER SURF ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.; 04547/2008 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO).; 00284/2006 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 02629/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 160/09-I).; 02630/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 161/09-I).; 02634/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 165/09-I); 02636/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 167/09-I); 02638/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 169/09-I); 02711/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 144/09-I).; 02712/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 145/09-I).; 05332/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 443/09-I); 05020/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.382/09-I); 05024/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 387/09-I); 05036/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.399/09-I); 05046/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.411/09-I); 05056/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.421/09-I); 02372/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 129/09-I); 02373/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 130/09-I); 07415/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 01691/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01692/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01689/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 01690/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 01721/2008 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE).; 02208/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 102/09-I); 02210/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 105/09-I); 02211/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 106/09-I); 02212/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 107/09-I); 02213/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 108/09-I); 02214/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 109/09-I); 02216/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 113/09-I); 02219/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 116/09-I); 02274/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02361/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 110/09-I); 02365/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 119/09-I); 02366/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 120/09-I); 02368/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 123/09-I); 02455/2001 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 06603/2001 - SAKAMOTO ENGENHARIA S/C LTDA.; 04745/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 362/09-I); 04752/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 371/09-I); 04758/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 377/09-I); 04759/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

378/09-I); 04785/2009 - CONDOMÍNIO TAHITI; 04889/2009 - POLÍCIA MILITAR S PAULO (POLÍCIA AMBIENTAL); 02061/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 168/09); 02199/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 083/09-I); 02201/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 095/09-I); 02202/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 096/09-I); 02203/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 097/09-I); 02205/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 099/09-I); 04609/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.344/09-I); 04619/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.355/09-I); 04624/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC.360/09-I); 01986/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 073/09-I); 01989/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 077/09-I); 01993/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 084/09-I); 01994/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 085/09-I); 01998/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 090/09-I); 07747/2007 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA; 07858/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 02853/2006 - OSVALDINO RIBEIRO DA FONSECA; 06472/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1391-I); 01949/1994 - ELCIO CORSI; 07939/1996 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 00867/2002 - JOSÉ CORDEIRO COSTA; 02609/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02458/2004 - CARLOS ANTONIO BARONI; 00962/2002 - RONALDO B. A. PARENTE; 00976/2002 - SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E JURÍDICO (DFI); 06999/2008 - TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO; 07000/2008 - TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO; 07083/2008 - IRINEU DIAS SOUZA; 07263/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03317/2002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; 03307/2002 - CLAUDINEI JOSÉ LUCAS; 00374/2007 - HENRY MANSBACH; 00375/2007 - NELSON SAMPAIO; 00561/2007 - JOÃO FABIO FARIA DE CAMARGO E OUTROS.; 00046/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 05326/2007 - CÍCERA GOMES DE SOUZA; 01535/2008 - SILVANA LUISI VACCARI; 01575/2008 - NEY VAZ PINTO LYRA; 01644/2008 - HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR; 02369/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 125/09-I); 02371/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 128/09-I); 07436/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2462-I).; 07437/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2463-I).; 02374/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 132/09-I); 02381/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 139/09-I); 02382/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 140/09-I); 02383/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 141/09-I); 02408/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 02409/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 05344/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 455/09-I); 02615/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 146/09-I).; 02616/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 147/09-I).; 02617/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 148/09-I).; 02618/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 149/09).; 02623/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 154/09-I); 02624/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 155/09-I).; 02625/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 156/09-I).; 02626/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 157/09-I).; 02627/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 158/09-I); 03164/2006



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- MULTIBOMBAS VENDAS E CONCERTOS LTDA ME; 04800/2008 - RODINEI APARECIDO DOS REIS; 07764/2008 - LUIZ CARLOS STORI; 01835/2008 - MARCOS QUINTANA; 07654/2009 - EDNILSON MARTINS DOS SANTOS; 07585/2009 - JEFERSON BULGARELLI DE ABREU; 07571/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 419/09); 05395/2009 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE); 06205/2009 - WILMA SOUZA; 06579/2002 - ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA.; 00922/2003 - SEVERINO PEREIRA DA SILVA; 03481/2007 - SUELI UGLIARA DOS SANTOS; 08004/2006 - NATHALINO MESSIAS NARESSI; 02711/2008 - LUIZ CARLOS MATO RIBEIRO; 03754/2007 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 03390/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 224/09-I).; 03698/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 03735/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 08203/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05837/2008 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 05872/2008 - ANISIO SILVA SANTOS; 05908/2008 - MILTON REDIVO; 05656/2008 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO S.PAULO (SABESP).; 01647/2007 - FRANCISCO LINDOMAR CAVALCANTE; 01684/2007 - MARIA OTILIA DUARTE PIRES; 01744/2007 - ROSANA DE JESUS SANTOS; 03906/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08324/2009 - VALDEMIR BATISTA AGUTOLI; 08438/2009 - JOSÉ CARLOS MADURO; 08541/2009 - JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; 53977/1991 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 08717/2009 - JOANA MARIA DE JESUS; 04031/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 03394/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS; 02210/1994 - COORD. DE ARRECADANÇA DA SECRET. DA RECEITA FEDERAL; 07316/2007 - HELENA ALBA PINTO DE CASTRO SILVA BALDO; 00930/2008 - NATALINO MESSIAS NARESSI; 01736/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 067/09-I); 01737/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 068/09-I); 03696/2008 - EVANDO JOSÉ AMADO; 03771/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 06574/2008 - NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR; 06671/2008 - LUZIA MAROTA; 06994/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 50646/1985 - PRAIAS PAULISTAS S/A E COMP. FAZENDA ACARAU; 06837/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02208/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N.112-I); 04339/2007 - RONALDO BELMONTE; 03143/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 03313/2008 - JOSÉ EPAMINONDAS DOS SANTOS; 06084/2008 - CARLOS ALBERTO CHAMELETE; 06270/2008 - SEBASTIÃO FELIX; 04082/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 00927/2008 - TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 03370/2002 - SONETOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; 13903/1996 - CASSIO OSVALDO LOPES MENDES; 03714/2007 - ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA; 00810/2005 - VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS; 03341/2009 - MARLIDARCI ROSÁRIA DA SILVA; 06062/2007 - JOSÉ MARIA RAFAEL; 08683/2007 - FRANCISCO HELDO OLIVEIRA; 08991/2003 - CASIMIRO BOGVSIK; 50375/1991 - EDUARDO CASTRO DE SORDI E OUTRO.; 03716/2000 - ANA CRISTINA CARRETA MACEDO; 04860/2001 - ANTONIO MARTINS FERREIRA E OUTRO.; 01626/1994 - PLINIO METROPOLO DIAS; 11111/1996 - ANTONIO RODRIGUES FONTE NETO; 04078/2008 - RUBENS APARECIDO; 01935/2009 - GILSON TRINDADE AGUILAR



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

OFICINA - ME; 05394/2007 - CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO; 03979/2004 - ARCON AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; 05457/1994 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 04686/1998 - RICARDO JOACHIM; 07102/2009 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. BERTIOGA - BERTPREV; 07344/1998 - RONALDO OLIVEIRA DE ARAUJO; 04489/2003 - FERNANDO BARELLA; 00879/2006 - MAYA SATO; 02555/2009 - REJAINÉ LIMA DE SOUZA; 05666/2007 - ABRAÃO TORRES MEIRA; 05178/2009 - SONIA MARIA DE SOUZA; 05287/2009 - RITA JACIRA ARAUJO; 06164/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL VICENTE DE CARVALHO); 07323/2008 - AUREA APARECIDA ANDUCA; 04206/2008 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 02239/2008 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC); 06236/2007 - WAGNER VAGLIENGO; 01334/2007 - JOSÉ LEMOS FILHO; 03071/2009 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA DI SAN LORENZO.; 03143/2009 - CARLOS JOSÉ NUNES VIVEIROS; 03336/2009 - IVONE FAIA BARREIROS; 06300/2009 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07663/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 50293/1989 - FELIX RODRIGUEZ RODRIGUEZ E OUTRO; 02582/2009 - DAGMAR CORREA SILVA; 03342/2009 - RACHEL MARIA MACHADO OSTROWSKA; 00703/2005 - ELENICE VIRCHES SOARES; 03369/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 01624/2005 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 02229/2005 - JOSÉ LUIZ CENEVIVA; 01625/2007 - YUKIE ISEJIMA; 07839/2009 - FÁBIO CARVALHO GAMA; 06367/2009 - EDNALDO BRAGA COSTA; 05486/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 00334/2009 - VIVIANE VIOLA DA SILVA; 06511/2007 - GEANE A. DOS SANTOS; 09063/2007 - JOÃO BATISTA DE MENESES; 02664/2008 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 08634/2009 - LAUDICEA MARIA DA SILVA ALVES; 08718/2009 - WILSON ROBERTO ZAFALAN; 51043/1986 - JORGE OKADA; 08591/2009 - INSTITUTO PRÓ-CIDADANIA PROJETO & PESQUISA; 08533/2009 - GABRIELA SANTOS DE AGUILAR; 03902/2009 - REGINALDO PEREIRA MACIEL; 08450/2009 - ANA MARIA; 03852/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 02834/2008 - HOLDING 3MS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.; 05655/2008 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO S.PAULO (SABESP); 06730/2007 - CARLOS ALBERTO DE PAULA; 05657/2008 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO S.PAULO (SABESP); 05658/2008 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO S.PAULO (SABESP); 05672/2008 - IZAURA POSO RUIZ VICENTIN; 00652/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 50148/1986 - KLAUS GEORG CHRISTOPH VON WINCKLER; 04670/2001 - JOSEFA DOS SANTOS DANTAS; 05024/2002 - ERNESTO GERALDES LICO; 51701/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 06512/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS (SEFI); 05540/2000 - CLAUDIO JOSÉ ADAIME; 21548/1997 - NELSON VALERIANO DA SILVA; 09183/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEEN); 07141/2007 - HUGO D. C. GOMES; 02461/2007 - HELENICE MARCON SODINI E OUTROS; 01028/2008 - JOSÉ RENATO TAVARES DA SILVA; 01755/2009 - FERNANDO GARCIA; 07634/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06901/2009 - BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS SA; 06940/2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI; 06993/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 05983/2009 - LEA LOPES GAIDARJI; 05994/2009 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA - TELEFONICA; 03831/2008 - LUSINETE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MATIAS VERZBICKAS; 06520/2008 - NITO SONA NETO; 04373/2009 - CARLOS ALBERTO TENÓRIO LEITE; 04568/2009 - LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO DE ABREU; 06672/2009 - BABA COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA; 08866/2009 - RENATO ITAMAR DA SILVA GARCIA; 08913/2009 - VERA LÚCIA PEREIRA SOARES; 08915/2009 - ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2009 à 19/11/2009 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

02792/2000 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA; 05943/2003 - JOSÉ LUIZ MOLINA; 04740/2004 - ISRAEL ALVES DOS SANTOS; 01461/2005 - TERESA CRISTINA CORRÊA FÁBREGA DE CARVALHO E OUTRO; 07385/2006 - TEREZINHA MARIA SIMÕES; 05156/2007 - PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 07544/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 07674/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 07064/2008 - APARECIDO CUSTÓDIO; 04888/2009 - POLÍCIA MILITAR S PAULO (POLÍCIA AMBIENTAL); 50760/1981 - RUY DIRCEU RIBEIRO BATISTA; 52231/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 30570/1992 - FRANCISCO C. M. MEDINA BRITO; 15908/1997 - Pousada do Portugues em Bertiooga Ltda.; 01617/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05106/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 05109/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA.; 05112/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA.; 05108/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA.; 05107/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 05105/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 07340/2002 - IMPERTEC BERTIOGA - IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA-ME; 02701/2005 - JULIO CESAR CORBUCCI; 04855/2005 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 04371/2006 - MAURO PANICA; 00330/2007 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08113/2007 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ILHA DE CRETA LTDA.; 02308/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 05295/2009 - EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 05111/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA.; 00163/2004 - NORLAÇO GONÇALVES DE LIMA; 02340/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04442/2005 - NELSON RODRIGUES; 06702/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO (PGM); 06789/2005 - JOSÉ ALVES DE ARAUJO; 09036/2005 - CLÓVIS JOSÉ KNORST; 08716/2006 - LUIS GUSTAVO BORGES; 07226/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 50677/1984 - MALHO & CIA LTDA; 50232/1990 - EZIO GARZON E OUTRO; 50721/1991 - EZIO GARZON; 54290/1991 - JOSE MAURO DA SILVA; 03195/1994 - HERVAL CARLOS BRASIL; 00328/1999 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO; 03276/1999 - INACIO BERTO DA SILVA E OUTRO; 05110/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 01565/2003 - ELIÉZER OLIVEIRA SILVA; 06998/2004 - RITA OLIVE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; 06906/2006 - PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME; 07197/2006 - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS CECIMA; 00365/2007 - GELVANES ILÁRIO BARBOSA; 00607/2007 - WILSON MENEZES; 02121/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 50086/1990 - JOSE FERREIRA DE SOUZA; 08296/1998 - JOEL MOREIRA DA GLORIA DOS SANTOS; 05104/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 06041/2000 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 05271/2000 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 07939/2002 - SAURA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA; 05786/2003 - MOISÉS COSTA DOS SANTOS; 03392/2005 - MARIA CATARINA COSTA SILVA NASCIMENTO; 00780/2007 - JOSÉ MANOEL DA SILVA; 02438/2008 - SECRETARIA



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 03247/2009 - EDINA LIMA MOREIRA; 07840/2009 - MARIA BERNADETE ZOLDAN GUERRATO; 50418/1981 - TAKESHI OKUBO; 50635/1984 - ANTONIO NISHIHIMA; 51094/1987 - A.C.C. ADU CELSO COMP. E EMP. IMOBILIARIO S/C LTDA; 04589/1993 - RYSZARD JOAO WIATROWSKI; 09289/1999 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 01054/2003 - MAURO APARECIDO CARLOS; 02510/2004 - JOSÉ EDUARDO CATAPANO; 05498/2006 - MARCIO JOSÉ PEREIRA LIMA; 01351/2007 - DIONE ANTONIO VILASBOA DOMINGOS; 05480/2008 - CLAUDOVINO PEREIRA DA SILVA; 00483/2009 - ROGÉRIO MENDES PERES; 50621/1985 - MALHO & CIA LTDA; 54168/1991 - RINALDO LORENZI; 22416/1997 - ERIKA TIEMY KAWAKAMI; 09077/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS - SEUR; 06536/2003 - ADENILSON TIMÓTEO TAVARES; 02240/2005 - SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA; 08730/2005 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A; 07959/2006 - JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS; 01491/2007 - ADAILTON GUEDES RIBEIRO; 01500/2007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03008/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).; 50716/1982 - RUY DIRCEU RIBEIRO BATISTA; 50821/1991 - COHAB - CIA. HABITACAO DA BAIXADA SANTISTA; 21615/1997 - ELIESER PARDO DOS ANJOS; 03092/1999 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SECAO ADMINISTRACAO); 07294/2000 - ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS BERT. - ATAB; 05435/2004 - COOPHANORTE - COOPERATIVA HABITACIONAL LITORAL NORTE; 01797/2005 - COOPHANORTE - COOPERATIVA HAB. DO LITORAL NORTE; 05959/2006 - ADRIANA DOS SANTOS LEITE; 00630/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.; 00784/2008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (CASA DE APOIO).; 06009/2008 - MARIA LENI MARTINELLI; 01074/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 01142/2009 - DISSEI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do Diretor de Abastecimento 23/10/09 a 13/11/09

4567/09	Elio Roberto Amigo dos Santos	Sim como requer, pagar as devidas taxas.
4815/09	Ana Maria Vieira de Oliveira	Sim como requer, isento de taxas.
5287/09	Rita Jacira Araújo	Indeferido por tempo indeterminado.
5495/09	Pedro Patrício	Deferido.
6367/09	Ednaldo Braga Costa	Indeferido por tempo indeterminado.
6540/09	Paulo Moreira dos Santos	Deferido.
6776/09	Ednalvo Reis Souza	Indeferido por tempo indeterminado.
8324/09	Valdemir Batista Agutoli	Indeferido.
8438/09	José Carlos Maduro	Indeferido.
8541/09	Jucicleide henrique da Silva	Indeferido.
8634/09	Laudicea Maria da Silva Alves	Indeferido.
8717/09	Joana Maria de Jesus	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
8718/09	Wilson Roberto Zafalan	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 8299/09	Daniel Rodrigo Horvath	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
8866/09	Renato Itamar da Silva Garcia	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 2662/09	Flaminio B. Fernandes	Deferido
Pet. 2814/09	José Aparecido da Silva	Deferido.
Pet. 3679/09	Uelton Rodrigues de Almeida	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3681/09	Zanete Nogueira dos Santos	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
3683/09	Catia Aparecida Fernandes	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pet. 3745/09	Flaminio Boscolo Fernandes	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3755/09	Luiz Alberto da Cruz Gonçalves	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3786/09	Madalena F. da Silva	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
3795/08	Josefa Maristela Bezerra de Lima	Sim como requer, pagar a devida taxa.
Pet. 3829/09	Maria Francineide Xavier Liberato	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3830/09	Iolanda Xavier Liberato	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3849/09	Elizete Pereira da Silva	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.
Pet. 3896/09	Onelia Rogrigues	Deferido, em local e hora determinado pela fiscalização.

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Atos do Diretor de Abastecimento
13/11/09 a 20/11/09**

Pet. 3028/09	José Joaquim dos Santos Neto	Deferido o solicitado.
8515/09	Luzinete Vieira dos Santos	Deferido.
Pet. 3782/09	Edson João Santana	Indeferido.
8919/07	Alenilda Rodrigues de Almeida	Indeferido por tempo indeterminado.
Pet. 3364/09	Márcia Aguiar de Matos	Indeferido.
4208/09	Manoel Messias Rocha Ribeiro	Deferido licença provisória por 43 dias.
Pet. 2893/09	Camila Medeiros de Mouras	Deferido o solicitado com isenção de taxas.
0822/09	João Severino S Filho	Sim como requer, pagar a devida taxa.
1173/09	Francisco Evandro Teixeira Moura	Indeferido
Pet. 3721/09	Neide Ribeiro de Souza	Deferido
Pet. 3788/09	Graciele Maria dos Santos	Deferido
Pet. 3828/09	Marcelo Pereira dos Santos	Deferido
Pet. 3877/09	Deusinede Freitas Coelho	Deferido
Pet. 3910/09	Egnaldo dos Santos	Deferido
Pet. 3753/09	José Carlos Ambrósio	Deferido
Pet. 3845/09	Rosangela Maria Faustino Lima	Deferido

**Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 045/09

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/11/09 A 19/11/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 0423/09 – LEANDRO DE ANDRADE DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 59520, A PARTIR DE 06/05/09.

0631/09 – M. SCHRAMM SISTEMAS E MONITORAMENTO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

2701/05 JULIO CESAR CORBUCCI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 42780, A PARTIR DE 16/11/09.

3604/02 – RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 27100, A PARTIR DE 13/11/09.

3853/09 – JOSÉ SENHOR DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

4494/02 – VICTOR MANOEL RUFINO PEREIRA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1669/09, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM Nº. 27900.

5302/07 – AUTO PEÇAS E REPAROS GILSON LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

5512/08 – COMPANHIA FAZENDA ACARAU - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

6214/04 – ANTONIO FELICIANO DA SILVA MERCADO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 40480, A PARTIR DE 30/10/2009.

6923/00 – CRECHE RECANTO INFANTIL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, PRESIDENTTE E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 27210, A PARTIR DE 10/11/09.

6998/04 – RITA OLIVE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETARIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 40140, A PARTIR DE 17/011/09.

7110/07 – RODRIGO DONOZETE DE CAMPOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53280, A PARTIR DE 09/11/09.

7340/02 – IMPERTEC BERTIOGA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

7570/08 – ANA PAULA DOS SANTOS FERRAZ - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, INDEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ALVARÁ DE LICENÇA.

7690/09 – DOMINGOS SAVIO CORDEIRO DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

7737/06 – JULIÃO FERNANDES DE SOUZA NETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

7797/07 – MARIA DE LOURDES SILVA AGUILAR MERCADINHO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2007 = R\$ 129,63; 2008 = R\$ 950,07; 2009 = R\$ 950,07.

8044/09 – ENERGIA IMOVEIS LTDA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 3930/09.

8080/09 – DERCIEL GALVÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 64,16.

8170/09 – FABIO EDUARDO SERRANO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 27,20.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8296/98 – JOEL MOREIRA DA GLORIA DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 13196, A PARTIR DE 12/11/09.

8488/09 – MISSILVANO ALVES DUARTE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO (ESCOLINHA DE SURF), RESTRITO AO MÓDULO VIII – RSL. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 64,16.

8705/99 – ANA ROSA SANTOS BERTIOGA ME - COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE SEU INTERESSE. APÓS O QUÊ, O PEDIDO SERÁ INDEFERIDO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

8712/09 – CARLA DE ALMEIDA COLICHINI ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 67,61.

8719/09 – JULIO CESAR DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

8762/09 – MARIA DE FATIMA CORREIA BRITO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

8810/09 - MIRELLA CAROLINA MARTINS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 85,55.

8864/09 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. MARIA CELESTE PEREIRA LEITE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ ISENTO.

8872/09 – COBE CENTRO ODONTOLÓGICO BERTIOGA LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 80,03.

8917/09 – LUCIMARA APARECIDA PASSOS DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

TRIBUTOS DEVIDOS: R\$ 85,55.

8931/09 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (HELENA MARIA DA SILVA) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO; CONSIDERANDO QUE A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL POSSUI ALVARA DE LICENÇA REGULARMENTE EXPEDIDA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DESDE 14.12.2007, E; CONSIDERANDO QUE FACULTA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REVER E INVALIDAR ATOS LAVRADOS COM ERROS IRRERRATIFICAVEIS, OU EIVADOS DE VICIOS FORMAIS; DECLARO A NULIDADE DO DOCUMENTO DE INTIMAÇÃO E AUTUAÇÃO Nº. 856/09 EXPEDIDO EM 12 DE NOVEMBRO DO CORRENTE.

8987/09 – CARLOS RICARDO GOMES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM., DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

9030/01 – EURO XAVIER SCHLITTE - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SÓLICITADO EM PETIÇÃO 3837/09.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTES DESPACHADOS DE 16/11/2009 A 20/11/2009.**

**ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS
NO PROCESSO.**

**7696/09 – LUCILENE DOS SANTOS. 1319/07 – NEILTON DA CONCEIÇÃO
SIQUEIRA. 6663/09 – BARMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. 7279/09 –
TATIANA BACA VARELA. 5423/06 – MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS**

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS
NO PROCESSO.**

**8256/09 – CLAUDIO ALVES. 699/09 – SORVETERIA MARIA IND. E COMÉRCIO
LTDA-ME. 6761/09 – LEONICE DE C. GARCIA DE AVILA. 7056/09 – GISELA DE
CÁSSIA BARRETTI.**

**ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE CONFORME OS TERMOS EXPOSTOS NO
PROCESSO.**

2791/07 – ROBERTO DOS SANTOS. 7028/09 – PAULO VOLINO JUNIOR.

**SUELI APARECIDA SILVESTRE
Chefe do Setor de Dívida Ativa**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16 / 11 / 2009 À 20 / 11 / 2009

CERTIFIQUE-SE.

08873/09 – DARCILA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA. 06756/07 PETIÇÃO Nº. 03921/09 CABEÇA 06794/04 – HERCILIO GONÇALVES SANTANA FILHO. 07405/09 PETIÇÃO Nº. 03758/09 CABEÇA 20338/97 – MARIA DE DEUS ARAUJO PINTO.

07009/09 CABEÇA 01586/04 - RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 423,74 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO 2007 E 2008 R\$ 383,76 E 2009 R\$ 39,98 REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR, A FAVOR DE ANTONIO OSMAR PACHECO, CONFORME LEI 324/98 ARTIGOS 225 A 228.

08764/09 – RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.273,29 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO EM DUPLICIDADE NO ANO DE 2008 E 2009, SENDO 2008 O VALOR DE R\$ 1.963,93 E 2009 O VALOR DE R\$ 1.309,36 A FAVOR DE LIDIA MARIA PANELLI (OU HERDEIROS), CONFORME LEI 324/98 ARTIGOS 225 A 228.

04754/01 PETIÇÃO Nº 03459/09 CABEÇA 00856/01 – RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.018,16 (HUM MIL, DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU PAGO A MAIOR NO ANO BASE DE 2007 A 2009, SENDO PARA 2007 E 2008 O VALOR DE R\$ 684,77 E PARA 2009 O VALOR DE R\$ 333,38 A FAVOR DE OCTAVIO MARQUES NETO, CONFORME LEI 324/98 ARTIGOS 225 A 228.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

SIM, COMO REQUER.

00814/08 – MARCOS CACIOLLI ARANTES.

INDEFERIDO, CONFORME PARECER JURÍDICO.

08507/09 – DÉCIO VERONEZI. 08480/09 – JOVANE EMÍLIO DE FREITAS.

KAD.

MARA LUCIA LARA FERNANDES
CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16/11/2009 À 20/11/2009

05369/09 – DEPEJOTA DE PARTICIPAÇÕES LTDA. DEFIRO O REQUERIDO NA INICIAL, COM BASE NO PARECER DO SR. PROCURADOR.

06361/08 – CONGREGAÇÃO DOS PADRES DA DOCTRINA CRISTÃ. DEFIRO PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU A PARTIR DE 2010.

KAD.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 883, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede 'Cartão de Alimentação' aos servidores públicos municipais dos níveis 1, 2, 3, 4, 5 e 6 em substituição das cestas básicas.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini –
Prefeito do Município.

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, a partir de 1º de dezembro de 2009, "Cartão de Alimentação" em favor dos servidores públicos municipais que se enquadrem nos níveis salariais 1, 2, 3, 4, 5 e 6, constantes do Anexo XII da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) por mês em substituição das cestas básicas.

Parágrafo único. O valor previsto no caput será reajustado na mesma data e com o mesmo índice do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O valor concedido a título de "Cartão Alimentação" não se incorpora aos vencimentos dos servidores beneficiados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n. 462, de 24 de agosto de 2001, Lei n. 531, de 28 de maio de 2003 e Lei n. 703, de 25 de maio de 2006.

Bertioga, 16 de novembro de 2009. (PA n. 7318/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto n.

04/1993. Em 18 de novembro de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI COMPLEMENTAR N. 62, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini –
Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º O ingresso no REFIS será requerido pelo contribuinte diretamente no Setor de Dívida Ativa - DIVAT, autorizado a emitir boletos de arrecadação bancária em nome dos contribuintes em débito, independentemente do pagamento de taxa .

§ 1º Poderão pleitear a adesão ao REFIS os proprietários, sucessores hereditários e compromissários compradores devidamente cadastrados no Município, ressalvado o direito de pagamento à vista por terceiros.

§ 2º As pessoas legitimadas a optar pelo REFIS poderão fazer-se representar por procurador, mediante a apresentação do respectivo instrumento de mandato.

§ 3º A apresentação do requerimento de parcelamento importa na confissão da dívida e não implica obrigatoriedade do seu deferimento.

Art. 3º O contribuinte terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrada em vigor desta Lei para requerer sua adesão ao REFIS, cujo prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º O requerimento de adesão ao REFIS deverá ser formulado individualmente e instruído com os seguintes documentos:

a) cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica e suas alterações, bem como cópia da ata de constituição da diretoria em exercício e, para o caso de pessoa física, cópia de documento de identidade;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

b) cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando física;

c) termo de confissão do débito;

d) declaração de desistência, expressa e irrevogável, de todas as ações ou recursos judiciais ou processos administrativos que tenham por objeto, ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos abrangidos pelo programa, bem como de renúncia ao direito sobre que se fundam os respectivos pleitos, ou, se for o caso, declaração de inexistência de ação judicial;

e) na hipótese de parcelamento de débitos ajuizados, o acordo dependerá do recolhimento prévio das despesas e ônus judiciais e processuais exigidos na Execução Fiscal.

Art. 5º Atendidos os requisitos do artigo 4º desta Lei, a adesão ao REFIS será deferida e o débito será consolidado com o somatório de todos os valores inscritos em dívida ativa, e recalculado, observando-se os seguintes critérios:

a) para pagamento à vista ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas será concedido desconto de 40% (quarenta por cento), sem incidência de juros do parcelamento e correção monetária sobre as parcelas vincendas;

b) VETADO;

c) para pagamento do débito em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas será concedido desconto de 20% (vinte por cento);

d) para pagamento do débito em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, será concedido desconto de 10 % (dez por cento).

§ 1º Em qualquer das hipóteses previstas das alíneas deste artigo, o vencimento da 1ª parcela deverá ocorrer no mês de celebração do acordo e o saldo devedor parcelado em reais será representado em unidades equivalentes de UFIB's.

§ 2º VETADO

§ 3º O valor apurado com desconto não poderá ser inferior ao do lançamento do tributo, acrescido de 5% (cinco por cento).

§ 4º Ao somatório dos valores devidos, nos termos do caput deste artigo, será adicionado, cumulativamente, se o caso, os seguintes valores:

I – o referente às custas judiciais (custas processuais, diligências de oficiais de justiça e afins), numa única parcela à vista no caso dos processos judiciais já distribuídos ao fórum local;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

II – o percentual de 10% (dez por cento), a título de honorários advocatícios, no caso de processo judicial já distribuído, sendo que o valor correspondente será dividido no mesmo número de parcelas daquelas feitas no acordo principal, limitadas ao máximo de 12 (doze) parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela no valor de 20 UFIB's.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º Efetuada a inclusão do débito no REFIS, a exigibilidade do crédito permanecerá suspensa até sua efetiva liquidação, ressalvada a hipótese de inadimplência, ficando o devedor com direito a obtenção de certidão positiva de débito com força ou efeito negativo.

Art. 8º Na desistência de ação judicial e ou pleito administrativo, deverá o contribuinte suportar os ônus judiciais e processuais exigidos na Execução Fiscal ou exigidos em processo administrativo.

§ 1º A comprovação da desistência de ação judicial dar-se-á mediante apresentação da respectiva petição devidamente protocolada no Poder Judiciário.

§ 2º Se, por qualquer motivo, a desistência da ação ou recurso judicial não for homologada por sentença, a Prefeitura, a qualquer momento, poderá cancelar o REFIS e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos pelo programa.

Art. 9º O contribuinte com parcelamento em vigor, poderá aderir ao REFIS atendidas as condições nele previstas, especialmente o § 3º do art. 5º desta lei.

Parágrafo único. O reparcelamento de débito nos termos desta Lei não terá, em nenhuma hipótese, efeito retroativo, alcançando exclusivamente o valor remanescente do parcelamento em vigor, sem que o contribuinte tenha direito de crédito, compensação, devolução, retenção e restituição de importância já paga, a qualquer título de pagamentos já efetuados.

Art. 10. A falta de pagamento de qualquer das parcelas do REFIS nos respectivos vencimentos sujeitará o contribuinte às multas moratórias de 5% (cinco por cento).

Art. 11. Será considerado rescindido o acordo de pagamento parcelado no caso de atraso de:

- a) qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias;
- b) atraso de duas parcelas, consecutivas ou não.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

§ 1º A rescisão independe de qualquer aviso ou notificação e implica na perda de todos os benefícios por esta Lei.

§ 2º Sobre o saldo remanescente do débito devidamente corrigido, excluído o acréscimo de juros previsto no § 2º do artigo 5º, será imposta multa de 10% (dez por cento) e incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e adicionado o valor total dos benefícios desta lei, devidamente corrigidos monetariamente.

Art. 12. A rescisão do REFIS implicará na exigibilidade imediata do remanescente do débito, estornando-se os benefícios fiscais desta Lei.

Art. 13. O prazo para atender ou impugnar despachos ou decisões administrativas decorrentes da aplicação desta Lei será de 10 (dez) dias, contados da notificação do interessado, que deverá ocorrer pessoalmente ou através de publicação no Boletim Oficial do Município.

Art. 14. A Procuradoria Geral do Município é o órgão competente para decidir sobre todos os atos relacionados com a aplicação desta Lei.

Art. 15. O Poder Executivo editará os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de novembro de 2009. (PA n. 2013/06)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 460, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Destitui a servidora Maria Cristina Quintella Squilante a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora solicitou o seu desligamento da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2009 através do Memorando n. DEC 204/09,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR, a partir desta data, da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2009, a servidora **MARIA CRISTINA QUINTELLA SQUILANTE**, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 462, 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Nomeia a servidora Maria Cristina Quintella Squilante para atuar junto a Comissão de atribuição e remoção de Professores, Diretores de Escolas e Assistentes de Direção para o exercício de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as funções da Comissão de atribuição e remoção de Professores para o exercício de 2010 foi ampliada após edição da Portaria n. 425, de 18 de setembro de 2009 para incluir nas atribuições da Comissão também a remoção de Diretores de Escolas e Assistentes de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora Maria Cristina Quintella Squilante, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479, para atuar junto a Comissão de atribuição e remoção de Professores, Diretores de Escolas e Assistentes de Direção para o exercício de 2010.

Parágrafo único. Fica concedido gratificação sobre o vencimento básico da servidora no percentual de 27,21% (vinte e sete virgula vinte e um por cento), na forma do art. 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de novembro de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 463, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Substitui membro e secretário da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que os servidores Ana Beatriz Reupke Ferraz e Jaime Alves de Moraes solicitaram o desligamento da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias – COPIAS e o disposto no artigo 85, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, que trata da composição da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir desta data, os servidores Ana Beatriz Reupke Ferraz, Procuradora, Registro Funcional n. 120 e Jaime Alves de Moraes, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2691, pelos servidores **JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO**, Procurador, Registro Funcional n. 3678 e **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de escritório, Registro Funcional n. 2500 como secretário da Comissão.

§ 1º Fica concedido ao servidor José Carlos das Neves Carramão adicional de 26,61% (vinte e seis virgula sessenta e um por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme dispõe o § 7º, do art. 85, da Lei Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

§ 2º Fica concedido ao servidor Itamar Ribeiro dos Santos adicional de 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do seu cargo, de acordo com o disposto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2009. (PA n. 3417/01)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 464, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Nomeia membros da Comissão Especial de Sindicâncias.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros da Comissão Especial de Sindicâncias, nos termos do art. 85, § 14 da Lei Complementar n. 01/2001 com o fito de apurar fatos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, os seguintes membros para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIAS**:

I – JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO – Reg. 3678.

II – AILTON ANTONIO DA SILVA – Reg. 2520.

III – MARIA GUILHERME DE ALMEIDA – Reg. 314.

IV – RENATO LOSADA MARTINS – Reg. 176.

IV – ROBERTO CASSIANO GUEDES – Reg. 532.

V – LUIZILDA CELSA DE MACEDO, Reg. 2073.

Art. 2º Aos membros descritos no artigo anterior será concedida gratificação de 27,64% (vinte e sete inteiros sessenta e quatro centésimos por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme dispõe o § 7º do art. 85 da Lei Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, exceto o membro do inciso I que já recebe gratificação em outra comissão.

Art. 2º Fica nomeada como Secretária da Comissão Especial a Sra. **LUIZILDA CELSA DE MACEDO, Reg. 2073.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de novembro de 2009. (Pa n. 8141/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município